



Número: **0717350-37.2023.8.07.0016**

Classe: **INTERDIÇÃO/CURATELA**

Órgão julgador: **2ª Vara de Família de Brasília**

Última distribuição : **29/03/2023**

Valor da causa: **R\$ 1.302,00**

Assuntos: **Nomeação**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
JOSE EDUARDO PINHEIRO DE ABREU (REQUERENTE)	
	RICARDO SAMPAIO DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
LUSITANO ABRANTES MALHEIRO (REQUERIDO)	

Outros participantes	
MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
200943102	26/06/2024 18:44	Edital	Edital

**TJDFT**

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS
TERRITÓRIOS

2ª Vara de Família de Brasília

SMAS Trecho 3 Lotes 04/06, -, Bloco 5, Setores
Complementares, BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-906
Telefone: (61) 3103-1838 / 3103-1842; Fax: (61) 3103-0314;
Email: 02vfamilia.bsb@tjdft.jus.br
Horário de atendimento: segunda-feira a sexta-feira, das 12:00 às
19:00

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - INTERDIÇÃO

Processo Nº 0717350-37.2023.8.07.0016

Ação: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)

REQUERENTE: JOSE EDUARDO PINHEIRO DE ABREU

REQUERIDO: LUSITANO ABRANTES MALHEIRO

A Dra. **ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA COSTA BARRETO**, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família de Brasília, FAZ SABER a todos os terceiros quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da **Ação de INTERDIÇÃO/CURATELA (58) - Processo 0717350-37.2023.8.07.0016**, ajuizada por JOSE EDUARDO PINHEIRO DE ABREU em desfavor de LUSITANO ABRANTES MALHEIRO, foi **DECRETADA**, mediante **sentença proferida em 26/04/2024**, devidamente **transitada em julgado em 13/06/2024**, a **INTERDIÇÃO** de **LUSITANO ABRANTES MALHEIRO, Brasileiro, Casado, CPF Nº 023.400.381-20, CI Nº 058.177, SSP-DF, aposentado**, por ser portador(a) de **deficiência permanente, denominada Transtorno Cognitivo Maior por Doença de Alzheimer, condição degenerativa de caráter progressivo e sem tratamento curativo (CID 10:G30.0)**, tendo sido declarado incapaz de cuidar de si mesmo e administrar seus bens. Nomeou-lhe curador **JOSE EDUARDO PINHEIRO DE ABREU, Brasileiro, Separado, CPF Nº 119.322.361-04, CI Nº 302.779, SSP-DF, aposentado**, para o exercício de todos os atos jurídicos da vida civil. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado uma vez na imprensa local e três vezes no Diário de Justiça Eletrônico (DJ-e), nos termos do artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil (CPC/2015).

Dado e Passado nesta cidade de BRASÍLIA-DF, 19 de junho de 2024, 14:51:38. Eu, Aline Maria Assis Varandas, Diretora de Secretaria, conferi e assino digitalmente.

Aline Maria Assis Varandas

Diretora de Secretaria



Este documento foi gerado pelo usuário 339.***.***-49 em 04/07/2024 14:28:26

Número do documento: 2406261844060000000183561572

<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2406261844060000000183561572>

Assinado eletronicamente por: ALINE MARIA ASSIS VARANDAS - 26/06/2024 18:44:06

Num. 200943102 - Pág. 1